

**RESOLUÇÃO N.º 66/2014-TJ, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a Sessão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte seja realizada no TEATRO RIACHUELO, localizado na Avenida Bernardo Vieira, 3735, Tirol, nesta Capital, no dia 02 de janeiro de 2015, às 17 horas, ocasião em que ocorrerá a solenidade de posse dos novos dirigentes desta Corte de Justiça eleitos para o biênio 2015/2016, nos termos do art. 55, parágrafo único, do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 10 de dezembro de 2014.

DES. ADERSON SILVINO  
PRESIDENTE

DES. SARAIVA SOBRINHO  
VICE-PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.<sup>a</sup> JUDITE NUNES

DES. CLÁUDIO SANTOS

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. AMÍLCAR MAIA

DES. DILERMANDO MOTA

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR

DES.<sup>a</sup> MARIA ZENEIDE BEZERRA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GLAUBER RÊGO

DES. GILSON BARBOSA